



REGULAMENTO GERAL

3ª CORRIDA DO CHOQUE SANTA MARIA



2026

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS	3
CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO.....	3
CAPÍTULO IV - DATA DO EVENTO E DAS INSCRIÇÕES	4
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS	6
CAPÍTULO VI - NORMAS ESPECÍFICAS	7
CAPÍTULO VII - LOCAL, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA	7
CAPÍTULO VIII – DO PERCURSO.....	8
CAPÍTULO IX – DO KIT	8
CAPÍTULO X – RESULTADOS E PREMIAÇÃO	9
CAPÍTULO XI – ORIENTAÇÕES GERAIS.....	9
CAPITULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS	11

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 3ª Corrida do Choque Santa Maria.

Art. 2 – A 3ª Corrida do Choque Santa Maria é um evento esportivo promovido pelo 2º Batalhão de Polícia de Choque, através da Brigada Militar, com apoio da Secretária Municipal de Esportes e Lazer do município de Santa Maria e organizado pelo Sesc Santa Maria.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral: Promover a integração e a socialização dos atletas amadores, através da prática esportiva da modalidade que mais cresce no estado e no país. Estimular a prática de atividades físicas regulares para a população de um modo geral. Associar a instituição, a ações de lazer e esportiva, promotoras de qualidade de vida e bem-estar dos participantes. Aproximar famílias através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral da 3ª Corrida do Choque Santa Maria é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretor de Unidade do Sesc Santa Maria
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Santa Maria;
- Comandante do 2º Batalhão de Polícia de Choque ;
- Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DATA DO EVENTO E DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 – A 3ª Corrida do Choque Santa Maria, será realizada no dia 02/08/2026.

- As inscrições serão realizadas até às **12h (meio dia) de sexta-feira, 24 de julho de 2026**, ou até atingir o limite de inscritos (o que ocorrer primeiro), sendo feitas pelo site <https://windfit.app/events/1282148247603> podendo ser da seguinte forma:

- **1º - Cartão de crédito:** Podendo ser na opção crédito e débito;
- **2º - Pix:** Nessa opção será gerada uma chave aleatória para o pagamento, com prazo de um dia a partir da data de geração;
- **3º - As inscrições pagas poderão ser canceladas somente até às 18 horas do dia 23 de julho e estarão sujeitas às taxas e despesas de inscrições, que serão retidas pelo site. Passando o prazo, não serão realizados mais cancelamentos em hipótese alguma;**
- **4º -** Após 5 dias corridos de inadimplência na inscrição, ela será automaticamente cancelada. É responsabilidade do atleta acompanhar esse processo;
- **5º -** As inscrições serão limitadas a **900 participantes**, encerrando quando atingido este número;
- **6º - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;**
- **7º - Não será permitido troca de titularidade em hipótese alguma, sendo apenas permitido a troca de distâncias até às 18 horas do dia 23 de julho. Passando o prazo, não haverá mais troca de distância;**
- **8º -** O atleta que desejar realizar mudança de distância ou atualização cadastral de seus dados, deve cuidar os prazos acima estabelecidos e providenciar as alterações através do whatsapp (51) 3191-9232.

Art. 8 - No ato da retirada do Kit, todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade.

§ único - Caso o participante não possa retirar o seu kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma cópia impressa ou foto do documento de identificação da pessoa a quem deseja retirar o kit.

Art. 9 – Os valores das inscrições para as provas serão:

Lote kit econômico: R\$ 62,50;

Lote kit completo: R\$ 95,00.

9.1 - A divisão do limite por lote se dará da seguinte forma:

Lote kit econômico: 450 vagas;

Lote kite completo: 450 vagas;

Total de 900 vagas.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

- **Adulto: Militar (5 km)* .**

	MASCULINO MILITAR		FEMININO MILITAR
A	18 a 19 anos	A	18 a 19 anos
B	20 a 24 anos	B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos	C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos	D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos	E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos	F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos	G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos	H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos	I	55 a 59 anos
J	60 anos ou mais	J	60 anos ou mais

- **Adulto: Corrida (3 km, 5 km e 10 km).**

	MASCULINO		FEMININO
A	14 a 15 anos (3 km e 5 km)*	A	14 a 15 anos (3 km e 5 km)*
B	16 a 17 anos (3 km e 5 km)*	B	16 a 17 anos (3 km e 5 km)*
C	18 a 19 anos (3 km, 5 km e 10 km)	C	18 a 19 anos (3 km, 5 km e 10 km)
D	20 a 24 anos	D	20 a 24 anos
E	25 a 29 anos	E	25 a 29 anos
F	30 a 34 anos	F	30 a 34 anos
G	35 a 39 anos	G	35 a 39 anos
H	40 a 44 anos	H	40 a 44 anos
I	45 a 49 anos	I	45 a 49 anos
J	50 a 54 anos	J	50 a 54 anos
K	55 a 59 anos	K	55 a 59 anos
L	60 a 64 anos	L	60 a 64 anos
M	65 a 69 anos	M	65 a 69 anos
N	70 anos ou mais	N	70 anos ou mais
O	Pessoa com Deficiência Visual (3 km e 5 km)*	O	Pessoa com Deficiência Visual (3 km e 5 km)*
P	Cadeirante (5 km)*	P	Cadeirante (5 km)*

* restrição de acordo com a norma 12 da CBAAt.

CAPÍTULO VI - NORMAS ESPECÍFICAS

§ 1º – Na categoria “Deficientes Visuais”, os atletas sinalizarão, no ato da inscrição, o nome e dados do Guia que irá acompanhá-lo durante o evento.

§ 2º- A categoria "Cadeirante", distância de 5 km, é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas “wheel chair” com três rodas, guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete, sendo que não serão aceitos outros tipos de cadeiras de rodas;

§ 3º - Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito;

§ 4º - As inscrições de Atletas PcD serão homologadas mediante o envio do laudo médico com código CID, assinatura e carimbo, para o e- mail contato@windfit.app ou WhatsApp (51) 3191-9232. A validação será realizada pela Coordenação Geral do evento e dará ao atleta o direito ao desconto de 50% (lote vigente) no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. A data limite para esta solicitação é no dia 17 de julho de 2026;

§ 5º - Para efeito de categoria valerá o **ano de nascimento**.

CAPÍTULO VII - LOCAL, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art.10 – Largada será no 2º Batalhão de Polícia de Choque – R. Venâncio Aires, 2645, Noal.

Adulto:

7h30min – cadeirantes;

7h32min – 3 km;

7h35min – 5 km e 10 km;

CAPÍTULO VIII – DO PERCURSO

Art. 11 - As provas serão realizadas nas distâncias abaixo:

- 10 km – Categorias masculino e feminino;
- 5 km – Categorias masculino, feminino, militar masculino e militar feminino;
- 3 km – Categorias masculino e feminino;

§ 1 – para a faixa etária de 14 a 17 anos, será permitido inscrição somente nas provas de 3 km e 5 km. Restrição conforme a norma 12 da CBAt;

§ 2 – O trajeto será divulgado através das redes sociais do Sesc em conjunto com a Brigada Militar.

CAPÍTULO IX – DO KIT

Art. 12 - A entrega dos kits será realizado no sábado, dia primeiro de agosto, das 9:00 às 17h; e no domingo (2 de agosto, dia da prova) das 6h30 até às 7h20. O local da entrega dos kits será divulgado nas redes sociais do Sesc Santa Maria em conjunto com a Brigada Militar.

Obs: No ato de inscrição não há escolha do tamanho da camiseta, sendo a mesma escolhida pela disponibilidade de tamanho nos dias da retirada do kit.

Art. 13 – Chip e Número de peito são intransferíveis: sujeito a punição **PELO CÓDIGO DESPORTIVO DO SESC / RS.**

§ 1º – No momento da retirada do Kit/Chip, o responsável deverá conferir os dados em seu número de peito, bem como a adequada fixação do chip na parte de trás do número de peito. Não sendo aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

§ 2º – O extravio do número de peito não será substituído por um extra, cabendo ao atleta, a inteira responsabilidade quanto ao seu número de peito;

§ 3º – Não haverá a entrega de kits fora dos dias e horários descritos no Art. 12.

CAPÍTULO X – RESULTADOS E PREMIAÇÃO

Art. 14 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação **GERAL** será utilizado o tempo **BRUTO** (ordem de chegada) para as distâncias adultas, já para os resultados da classificação por **CATEGORIAS**, será utilizado o tempo **LIQUIDO** definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem, tanto para as distâncias adultas;

§ **Único** – após a largada oficial haverá 5 minutos para o fechamento do pórtico de largada para atletas.

Art.15 - A premiação será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem as provas e que estejam identificados com a numeração de peito;
- Medalhas para os 5 primeiros colocados nas categorias etárias nos gêneros masculino e feminino em todas as distâncias;
- Troféus para os 5 primeiros colocados na categoria Geral gêneros masculino e feminino em todas as distâncias **ADULTAS**.

Obs: A categoria militar para efeitos de classificação geral, será enquadrada juntamente com com os demais participantes dos 5 km.

CAPÍTULO XI – ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 16 – o serviço de guarda-volumes será oferecido aos atletas participantes do evento, sendo o número de peito o material de identificação dos mesmos. Os objetos devem ser retirados logo após o término da prova, pois o guarda-volumes será desativado 30 minutos após o encerramento da corrida;

Art. 17 – Banheiros estarão à disposição dos atletas próximos à área de concentração. Pedimos que evitem deixar para utilizar os mesmos nos últimos minutos antecedentes a largada, momento este onde acontece os maiores fluxos de utilização. Evite a utilização inadequada dos espaço, jogando lixo ou urinando fora dos banheiros;

Art. 18 – Serão disponibilizados ao longo do percurso, postos de hidratação com água mineral;

Art. 19 – **Das proibições e mudanças antes e durante a prova:**

1. É proibido levar e/ou correr a prova com animais domésticos. O descumprimento é passível de punição;
2. É proibido correr a prova empurrando carrinho de bebê. O descumprimento é passível de punição;

3. Considera-se a participação no evento como uma atividade pessoal, com finalidade desportiva “corrida de rua”, portanto, o atleta que receber auxílio, utilizando-se de algum meio de transporte que não seja estritamente o seu próprio meio de locomoção, será desqualificado e punido conforme o Código Desportivo do Sesc, podendo pegar até 3 anos de suspensão, não participando neste período de nenhuma outra prova organizada pelo Sesc, Prefeitura Municipal e Brigada Militar, em todas as cidades gaúchas;
4. O chip de cronometragem estará fixado no verso do número de peito. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar;
5. A Coordenação Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição;
6. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA, podendo ser desqualificado caso desvie trajeto ou corra em locais não sinalizados e balizados;
7. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação;
8. Atletas identificados, que participaram com numeração de peito de outros competidores, serão desqualificados e enquadrados para efeitos punitivos, no **CÓDIGO DESPORTIVO DO SESC**, podendo pegar até 3 anos de suspensão, não participando neste período, de nenhuma outra prova organizada pelo Sesc, Prefeitura Municipal e Brigada Militar, em todas as cidades gaúchas;
9. A PROVA, poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito;
10. **Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits. Portanto cabe aos atletas lerem e estarem atentos a quaisquer mudanças de regulamento, bem como, de informações divulgadas ao longo do período pré, durante e pós inscrição, através das redes sociais do Sesc Santa Maria, em conjunto com a Brigada Militar;**
11. **Informações usadas que foram divulgadas em outros canais não oficiais, não são válidas para efeito comprobatório em formato/relatório de recursos.**

CAPITULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail contato@windfit.app;

Art. 21 - Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual, válida a partir da largada das provas, até a sua conclusão, desde que, esteja percorrendo os trajetos oficiais, balizados pela coordenação da prova;

Art. 22 - Os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, autorizam a utilização de sua imagem de forma gratuita e por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais para ações de marketing, divulgação desse evento e de outros eventos promovidos e organizados pela Brigada Militar, Prefeitura Municipal e Sesc;

Art. 23 - A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento total ou parcialmente;

Art. 24 – O tempo limite para conclusão da prova será de, 2h20min a partir do horário de cada largada;

Art. 25 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do Evento, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.